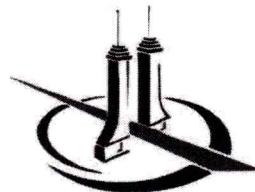


1º PERÍODO LEGISLATIVO – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA – 18ª LEGISLATURA

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2022

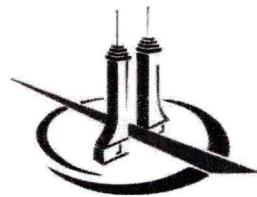
Aos quatorze dias do mês de julho de 2022, às 18h15min, reuniu-se a Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença do Ver. **Celso Hernandez Duarte**, presidente da Comissão Especial e na coordenação dos trabalhos, Ver^a. **Zulma Rodrigues Ancinello**, Ver^a **Márcia Pedrazzi Fumagalli**, Ver. **Adenildo de Jesus Padovan**, Ver. **Cristiano Dias Bonapace**, Ver. **José Clemente da Silva Correa**, Ver. **Carlos Alberto Delgado de David** e Ver. **Marcelo Cardoso Lemos**, para a realização da Audiência Pública promovida para debater o Projeto de Lei Complementar nº 4/2022, protocolado sob o nº 513/2022/LEG, de autoria dos Vereadores Carlos Delgado e Marcelo Lemos que *Acrescenta parágrafo segundo, e renumerar parágrafo único do art. 97 da Lei Complementar Nº 3, de 6 de agosto de 2014*, projeto que versa sobre a necessidade de regulamentação das atividades ligadas ao ramo náutico, proporcionando um acesso fácil e rápido ao rio, primando inclusive por questões de segurança. O presidente da Comissão Especial vereador **Celso Duarte**, abriu a reunião e convidou a compor a Mesa: Sr^a **Vanessa Welter**, Secretária Municipal de Turismo, Sr. **Carlos Roberto da Silva Prudêncio**, Secretário Municipal de Planejamento, Sr. **Rodrigo Santariano**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. **Maykol Goulart**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Ten João Luis Ferreira Muller**, 4º Pelotão Ambiental - PATRAM, **Cap. Ten. Carlos César Silva** e **Suboficial Lucas Samuel Farias Machado**, representado a Marinha - Delegacia Fluvial de Uruguaiana. Após o ver, **Celso Duarte**, fez uma saudação inicial, registrou os integrantes da Comissão Especial que analisará o presente projeto, vereadores: **Márcia Fumagalli** – vice-presidente; **Adenildo Padovan** – relator; **Cristiano Bonapace** e **José Clemente da Silva Correa**, explicou a sistemática dos trabalhos, informou que audiência estaria sendo transmitida via facebook e canais do Poder Legislativo, que foram convidados Secretarias do município, Entidades interessadas, Entidades representativas e comunidade em geral. Destacou o recebimento de ofício do



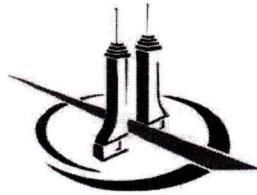


IBAMA, o qual manifesta a impossibilidade de comparecimento neste evento e destaca os cuidados as legislações pertinentes em especial Lei nº 12.651/2012 que *Dispõe sobre a proteção de vegetação nativa* e a Resolução do Conama nº 369/2006 que *Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade publica, interesse social de baixo impacto ambiental, que possibilitem a intervenção de supressão de vegetação em área de preservação permanente – APPN*. Ficou estabelecido que a audiência ocorreria da seguinte forma, disponibilização de 10 min. para os integrantes da mesa dos trabalhos, para que façam suas explanações e abertura de espaço para o público presente pelo tempo de 3 min. para fazer sua manifestação ou questionamento, o público que acompanha através das redes sociais, também pôde encaminhar seu questionamento e/ou manifestação. Em prosseguimento, o Ver. **Celso Duarte** solicitou a ver^a **Zulma Ancinello** que realizasse leitura do projeto de lei complementar que deu origem a presente Audiência Pública. Iniciando as manifestações dos integrantes da Mesa usaram a palavra os proponentes. O Ver. Marcelo falou sobre o Estatuto das Cidades, Lei nº 10.257 de 2001, sobre o Plano Diretor de Uruguaiana que é de 2014, Lei Complementar nº 04/2014, o qual foi relator a época de aprovação do plano diretor da cidade. Destacou que o fomento ao turismo náutico em nosso município necessita de um acréscimo, de uma alteração ao Plano diretor vigente, pois atualmente não há previsão para construções na beira do rio, respeitadas as áreas de APP, a exploração de forma adequada e as legislações pertinentes. O Ver. Delgado, destacou a importância dessa mobilização para viabilizar o turismo náutico, para que os interessados possam buscar as autorizações para realização de empreendimentos. Frisou que esta faixa a ser regulamentada não pode ser usada para habitação, mas pode ser explorada de outras formas às expensas dos interessados, ressalvados os riscos inerentes a beira do rio e sujeição aos períodos de enchente. Na sequência usou a palavra o Secretário Prudêncio que ponderou as questões ambientais e legais, destacando a finalidade precípua de moradia proibida nestas áreas, registrou que é integrante do SPG - sistema de

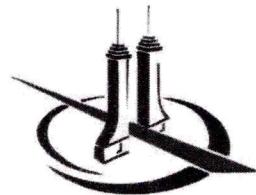




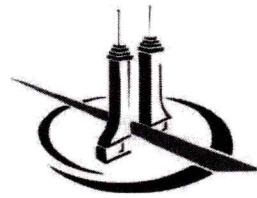
planejamento e gestão, da Secretaria de Planejamento, que atende questões do plano diretor, que possui um Conselho composto por várias entidades, que o Conselho recebe auxílio de uma assessoria técnica para questões não previstas e técnicas. Que a lei do Plano Diretor deve estar em constante aprimoramento, sendo uma lei permissiva com questões a serem revisadas constantemente. Que a Lei do Plano Diretor é uma lei complexa, que pode ser revista ao longo dos anos conforme o desenvolvimento da cidade. Que é necessário o cuidado com áreas inundáveis, sendo proibido edificações nestes locais, que em áreas de APP, esse tipo de desenvolvimento é proibido, mas que em áreas consolidadas, que são áreas com características urbanas, tais como: escrituras públicas, iluminação, arruamentos, transporte público, coleta de lixo, que tendo pelo menos três (3) destes itens já se torna área consolidada e que nestas áreas é previsto possibilidade para construções. Salientou que para o uso das margens dentro do limite legal, é necessário concessão específica, como no caso em questão e no caso do largo da Beira Rio. Que as invasões que ocorrem nestas áreas são irregulares, sendo este um grande problema enfrentado pelo município, a realocação e retorno destas famílias aos mesmos locais. Essa questão deve ser contemplada com a não autorização para moradia nestes locais, porque não há alvará para moradia, os alvarás são para funcionamento de atividades e como sugestão seria um ato declaratório na escritura pública tendo como única finalidade, a náutica por exemplo, sendo esta situação autorizativa. A Secretaria de Turismo, Vanessa destacou a importância das atividades de turismo náutico e as condições para desenvolvimento deste uso às empresas, que se consiga olhar para o rio e trabalhar de forma consciente e sustentável. O Secretário de Meio Ambiente, Maykol Goulart, reconheceu a importância do turismo náutico e do incentivo aos esportes náuticos, destacou também a questão e o cuidado as demandas de moradias, que trarão transtornos posteriores, atenções especiais as legislações municipais e específicas ao setor náutico, para embarque, desembarque, uso de trapiche, piers. Lembrou que municípios vizinhos realizam atividades na área



náutica, competições de jet ski, entre outras. O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Rodrigo Santariano registrou que as atividades da Secretaria são pautadas na legislação, que devem se atentar para questões condicionantes, como averbação no registro de imóveis da destinação da área, tipo de exploração econômica para coibir a questão da moradia, informou que já existem CNAES adaptados a nova realidade, mas que deve haver um equilíbrio entre questão ambiental e estrutural e que há inúmeras legislações de competências de órgãos estaduais e da União. De forma que é necessário estes estudos para que também se possam instruir adequadamente os interessados, pois se sabe que para uso dos rios existem diversas restrições. A verª Márcia Fumagalli, registrou que estes esforços para desenvolvimento do turismo náutico, não são uma questão local, que há um comitê trinacional de integração fronteiriça, com participação do Brasil, Argentina e Uruguai, que atua e debate sobre esses potenciais, com probabilidade de geração de emprego, rendas e os cuidados ambientais necessários, buscando uma harmonização na legislação destes países, evitando conflitos legais futuros. Fez uso da palavra, o Cap. Ten. Carlos César Silva, que destacou em nome da Marinha que estes usos trarão inúmeros benefícios a comunidade, que a Delegacia Fluvial de Uruguaiana é responsável pela AJB – áreas jurisdicionais brasileiras, que é o agente da autoridade marítima, e que certamente serão necessários: emissão de certificados, capacitação de condutores das embarcações, orientações, pareceres as obras que se fizerem necessárias as margens do rio. Que a legislação é disponibilizada, em especial a NORMAM 11/DPC, no site da Marinha. O Ten Muller da PATRAM, também reconheceu a importância do fomento ao turismo e vê com preocupação as questões de construções na beira do rio, questões dos moradores que residem nestas áreas, pois muitos são pescadores e o impacto que terá nestas comunidades, impacto dessas atividades, sugere que seria interessante ouvir também Ministério Público sobre o impacto destas atividades, que muitas acabarão tendo atividades embargadas por não atenderem legislações específicas, que podem



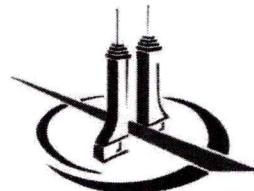
ser de regulamentação de competência do Estado e da União. O Ver. Delgado registrou que no projeto e licitação previstas para orla da beira rio, há uma previsão para construção de uma rampa pública. Após o ver **Celso** abriu para manifestação dos presentes no plenário. Usaram da palavra: 1) Arquiteto Carlos do Canto, que contribuiu com a fala de que na construção do plano diretor, sendo o mesmo uma lei macro, que deve ser regulamentada em muitas partes e que o desenvolvimento vai acelerando estes processos, que não há proibição de construção em áreas consolidadas, mas há uma previsão de recuperação na quota 53, que é a quota da linha de enchente, e que deve haver uma recuperação de área no empreendimento e no acesso ao mesmo; 2) Sr. Luis Oscar Kessler – presidente da ACIU, externou o apoio da entidade ao projeto em pauta e destacou também para que se incentive o uso do rio para esportes náuticos, como: remo, vela, caiaque; que Uruguaiana já teve o Praia Clube, que essas atividades sirvam para incentivos aos jovens na prática de esportes; 3) Prof^a Sheila Stoppiglia – Unipampa, parabenizou a proposta, que esta coloca Uruguaiana em outro patamar em relação ao turismo, solicitou para que se faça um compromisso com a saúde e o cuidado do rio Uruguai, para limpeza de resíduos que influenciam na qualidade da água, que este é um problema além do município, mas que precisa ser combatido; 4) Sr Luiz Eduardo Azambuja, destacou a importância da celeridade das ações e o cuidado com as legislações, parabenizou a todos pela proposta que com certeza trará desenvolvimento ao Município, se adequando as novas realidades e parabenizou também aos empresários com intento de investir e desenvolver nossa cidade; 5) Sr. Renato Tamayo empresário local, falou das dificuldades de empreender e pediu apoio para que se resolvam as questões legais e as situações se concretizem no desenvolvimento do município, falou que é um praticante de esportes náuticos e que são os sonhos que desenvolvem novos projetos e que este será um grande ganho pra todos. A ver^a Zulma Ancinello falou dos problemas culturais nos cuidados aos rios. Destacou o trabalho da Secretaria de Turismo no fomento as atividades turísticas em nosso município. Narrou outras



ações desenvolvidas pela Secretaria de Turismo e quanto esta iniciativa trará benefícios a comunidade. O relator Ver. Bispo Padovan, falou que tem demonstrado que Uruguaiana deve ser olhada a partir da ponte, mas que reformulará sua fala pra se olhe Uruguaiana a partir do rio, que como cidadão de fora do município, vê grande potencial nessa cidade e aqui resolveu se estabelecer. Parabenizou pela iniciativa, que todas as questões tratadas nesta audiência serão levadas a análise da relatoria desta matéria. Finalizando os trabalhos, o presidente da Comissão Especial, Ver. Celso, colocou a palavra a disposição para colocações finais e considerações. Usou a palavra o Secretário Prudêncio, para informar que no site do Executivo a legislação do plano diretor não está atualizada, mas que a mesma pode ser acessada no site da própria Câmara de Vereadores, mas mais importantes do que as regras é ter um plano de desenvolvimento, que aponte as diretrizes no que o município pode avançar. A Secretaria de Turismo Vanessa, agradeceu e destacou que Uruguaiana tem muito potencial e que a Secretaria ainda é nova com apenas dois (2) anos e tem muito trabalho pela frente. Finalizando com a palavra o autor ver. Marcelo Lemos, agradeceu a todos que participaram e contribuíram com este projeto, falou da preocupação com as populações ribeirinhas, com possível retirada de pessoas, que mesmo contempladas em projetos habitacionais, acabam retornando, o que é uma situação cultural e difícil de ser solucionada. Que a Câmara tem buscado a celeridade na resolução das questões e que não se busca a realização de um empreendimento, mas de vários empreendimentos, receia a questão das licenças, das liberações, dos financiamentos, não vislumbra que seja uma questão próxima a realização da costaneira. Por último o ver. Carlos Delgado, agradeceu e afirmou que apesar da celeridade o trabalho desenvolvido é feito com muita responsabilidade e que a participação e colaboração de todos é muito importante, que esta data se torna um marco no desenvolvimento do município, seja gerando emprego, rendas, projetos sociais, lazer, estudos, oportunidades, dando melhores condições e atrativos a quem é da cidade ou vem de fora, que esse projeto é de todos. Encerrando os trabalhos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



deste evento o vereador **Celso Duarte**, agradeceu a presença de todos. (*Registra-se que a íntegra das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivada, em áudio, no Setor de Imprensa desta Casa, estando à disposição para consultas, se necessário*). Cumpridos os objetivos e nada havendo a tratar, às 20h, o vereador **Celso Duarte**, declarou encerrada a audiência pública. Para constar, eu, **Claudia Aires Simas**, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, **Sala Vereador Ramão Barbat Filho**, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

#####(14/07/2022)#####cas.cmu#####

David L. Owsley

